



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - CEP 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº010/2026

Súmula: Dispõe sobre alteração estrutural na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Administração Pública Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Artigo 2º - O atual Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, passará a ser Departamento de Indústria e Comércio.

Artigo 3º - Cria o Departamento de Turismo, para atender finalidades burocráticas para obtenção de recursos.

Parágrafo Único - Não haverá atribuição de valor remuneratório ao departamento de turismo, uma vez que sua criação é meramente para atender as burocracias necessárias mencionadas no artigo 3º.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 17 de abril de 2026.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - CEP 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração estrutural na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 010/2026**, para o qual pedimos apreciação em **Regime de Urgência**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O projeto que ora se submete à apreciação dos nobres pares, autoriza o Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, a alterar a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e turismo, transformando o atual Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, em Departamento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e criando o DEPARTAMENTO DE TURISMO. A autorização que se busca visa atender questões (exigências) burocráticas para obtenção de recursos junto aos órgãos superiores de Turismo.

A título de esclarecimentos, informamos que referida Departamento (Turismo), não ensejará em nova exclusiva, pois ambas as diretorias serão de responsabilidade de um mesmo servidor.

A aprovação do projeto que ora se coloca em pauta é de relevante importância pois irá permitir o recebimento de recursos a serem aplicados exclusivamente no turismo de nosso município, propiciando maiores atrativos para nossos munícipes e também para visitantes. Esperamos que os nobres vereadores, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 27 de abril de 2026.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinaturas

Página: 1



Processo: 1473/2026

Data: 07/05/2026 15:32:55

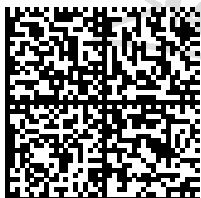
Requerente: ASSESSORIA DE GABINETE

Contato: ASSESSORIA DE GABINETE

Assunto: Camara-PMCS

Descrição: Projeto de Lei 010/2026 Dispõe alteração estrutural na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Assinatura avançada realizada por: LILIAN FAUSTINA DA SILVA em 07/05/2026 15:32:55.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 0260/2022

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://centenariodosulprscp.equiplano.com.br:5508/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/508> com

o código d439e6e3-ea96-4291-b025-eee89d4a6564